



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

O proposto Plano de Trabalho visa a aquisição de 01 veículo para o atendimento do público prioritário da Casa Reamar de Porto Ferreira, num total de 20 usuários em uma rotatividade constante e efetiva, bem como para o uso da equipe técnica multiprofissional que direta ou indiretamente necessitem fazer uso de um veículo, sempre na jornada da execução dos direitos pelas crianças e adolescentes institucionalizadas do município.

1 – DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"			
CNPJ 57.519.654/0001-43			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi			
Cidade Paulínia/SP		UF SP	
CEP 13140-751	DDD/Telefone (19) 3844.6060 / (19) 97415.1988		E-mail casadomenor@terra.com.br aguavivaportoferreira@gmail.com
Banco Banco do Brasil - 001	Agência 2857-6	Conta Corrente(*) 41.824-2	Praça de Pagamento Porto Ferreira

(*) Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Andressa Renata Pértile Branco		
CPF 281.277.208-52	RG 30.611.270-X	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente da OSC	Data de Nascimento 20/09/1980	
Endereço Rua Osiha Sigrist Pongeluppi, 747 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP		
E-mail Institucional casadomenor@terra.com.br / aguavivaportoferreira@gmail.com		
E-mail Pessoal andressabranco@yahoo.com.br		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto objetiva a continuidade, o aprimoramento e a adequação dos serviços já prestados, dentro da abrangência prevista na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), pela Casa Reamar de Porto Ferreira. São inúmeros os trabalhos transferidos, através desse equipamento, aos usuários e familiares referenciados no Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo. O afastamento do cenário de negligência de direitos, o abrigo em caráter provisório e excepcional, tipifica o serviço como Proteção Social Especial de Alta Complexidade e desempenha um papel crucial no exercício da garantia da proteção e da efetivação do acesso dos usuários acolhidos aos seus direitos universais básicos, garantidos pelo ECA numa dinâmica proativa em seu meio familiar e social.

Considerando as severas violações de direitos que esses acolhidos sofreram, esse Serviço insta sempre o maior esforço possível para assegurar os direitos de cada criança e adolescente sob sua responsabilidade, tornando-se um ponto de referência, ofertando e apoiando a construção própria da identidade de cada da criança e adolescente por meio do acesso efetivo à educação, cultura, esporte e lazer, construindo junto a eles um plano de ação que desenvolva acessos a oportunidades e serviços enquanto cidadãos. Buscamos também a associação a outras ações socioassistenciais, cientes de que o enfrentamento ou superação da quebra de direitos sofrida, necessitam também da atuação de outras áreas da política pública nas vidas das crianças e adolescentes acolhidos.

Finalmente, a aquisição de 01 veículo de 07 lugares, novo, será destinado diretamente ao atendimento do público prioritário da Casa Reamar de Porto Ferreira, que possui um total de 20 usuários em uma rotatividade constante e efetiva, por exemplo, no deslocamento das crianças e adolescentes as suas respectivas unidades escolares, já que o Abrigo se encontra, em muitas vezes, fora



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

da rota sequencial do meio de transporte municipal, também como no uso para o transporte dessas mesmas crianças e adolescentes a atendimentos médicos e psicológicos agendados ou de necessidades imediatas, também e não menos importante, o uso no atendimento as necessidades da Equipe Técnica Multiprofissional que direta ou indiretamente necessitam de um veículo em sua jornada de trabalho totalmente pertinente a execução dos direitos das crianças e adolescentes institucionalizadas no município de Porto Ferreira, possibilitando, por exemplo, o deslocamento com mais autonomia e agilidade no atendimentos imediatos aos ocorridos no Abrigo, facilitando também na participação de capacitações, reuniões, visitas institucionais, escolares e visitas domiciliares à famílias atendidas, quando se fazem necessárias.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos	Percentual	Valor Mensal (*)
Pessoal	-	-
Materiais Diretos	100%	136.730,00
Custos Gerais	-	-
Custos Indiretos	-	-
Total Mês		136.730,00

a) Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos o financiamento necessário para a aquisição do veículo novo Spin (1.8), da marca Chevrolet, de 07 lugares.

b) Objetivo

- Viabilizar a aquisição de automóvel novo, através do recurso do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), para a continuidade, aprimoramento e adequação dos serviços prestados pela Equipe Multiprofissional da Instituição.

c) Justificativa

- Auxiliar, quando necessário, o transporte das crianças e adolescentes acolhidos em atendimentos na rede socioassistencial e intersetorial;
- Assegurar à Equipe Técnica Multiprofissional e Administrativa, o deslocamento com autonomia e agilidade para capacitações, reuniões socioassistenciais, visitas institucionais e visitas domiciliares as famílias atendidas;
- Participação na vida da comunidade local (eventos de lazer e comunitário);
- Atendimento personalizado;
- Translado para capacitação e formação extracurricular, em cursos profissionalizantes, etc.

d) Metas a Serem Atingidas

Atingir diretamente as necessidades do público prioritário da Casa Reamar de Porto ferreira e a Equipe Técnica atuante deste serviço.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

População	Nº de atendimentos direto	Nº de atendimentos indiretos
Crianças	10	-
Adolescentes	10	-
Jovens (18 a 25 anos)	00	-
Famílias dos acolhidos (se houver)	10	-
Técnicos/profissionais	13	-
Total	43	-

Metas Quantitativas

Em atendimento ao inciso II da Lei. 13.019/94.

Nº	Meta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Indicador de Alcance de Meta
01	Aquisição de um veículo automotor, tipo Spin (1.8), da marca Chevrolet, de 07 lugares	01	01	139.470,00	139.470,00	Número de Atividades exteriores realizadas no Serviço de Acolhimento Institucional e número de apoios a Equipe Técnica Multiprofissional, na execução de suas atribuições e competências; Planilhas de controle do uso do carro; Relatório de Atividades;

Metas Qualitativas

Nº	Meta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Indicador de Alcance de Meta
01	Aquisição de um veículo automotor, tipo Spin (1.8), da marca Chevrolet, de 07 lugares	01	01	139.470,00	139.470,00	Excelência na oferta da execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira; Definição de uso do veículo para atividades dos Usuários; Designação de um responsável do Abrigo para uso do veículo; Relatório de Atividades;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Após a assinatura do contrato, o Plano será implantado conforme as etapas que se seguem demonstradas abaixo, com previsão de conclusão em até **120 dias após**, em face da disponibilidade de entrega do veículo, por parte do fornecedor.

ETAPA	DESCRIÇÃO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
01	Assinatura do Contrato	X				
02	Locação do pedido de Aquisição do Veículo junto ao fornecedor	X				
03	Recebimento do Veículo		X	X		
04	Licenciamento e regularização documental		X	X		
05	Contratação de Seguro para o veículo		X	X		
06	Definição de uso do veículo para atividades dos Usuários			X		
07	Cerimônia de entrega do veículo com as Autoridades			X		
08	Designação de um responsável do Abrigo pelo uso do veículo			X		
09	Divulgação do patrocínio junto à comunidade, mídias e imprensa			X	X	X

Caso haja disponibilidade do veículo a pronta entrega o prazo será de no máximo 60 dias, caso haja necessidade de encomendá-lo junto ao fabricante o prazo poderá se estender por até 90 dias.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	SPIN PREMIER 1.8 AUTO 2024 FLEX	R\$ 136.730,00
TOTAL		R\$ 136.730,00

6 – PERÍODO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO	TÉRMINO
Março/2024	Julho/2024

Em até 120 dias após a liberação do recurso, em face do prazo de entrega disponibilizado pela Concessionária/Fabricante.

7 – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 20 do primeiro mês.

Para efeitos de recebimento da segunda parcela, a entidade prestará contas dos recursos recebidos em até 30 dias a contar da data de recebimento, encaminhará ao MUNICÍPIO, a prestação de contas parcial para efeito de recebimento da próxima parcela.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretária em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- I. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- II. Relatório de Execução Financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- III. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- IV. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- V. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- VI. Relatório Fotográfico sempre que couber;
- VII. Extratos Bancários;
- VIII. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Porto Ferreira, 08 de abril de 2024

Dr.ª Andressa Renata Pértile Branco
Presidente – Representante Legal da OSC

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2024.

Mileni Maria Arantes Varisi

Secretária – Secretaria desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2024.

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AD-197A-9EBF-B733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 12/04/2024 16:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/04/2024 11:41:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/44AD-197A-9EBF-B733>